

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0701.02/2019.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE APOIO **ORGANIZAÇÃO** NA **ARQUIVAMENTO** DE **PROCESSOS** DE DESPESAS (EMPENHO, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II e suas alterações posteriores esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23, inciso III, alínea "a": "para compras e serviços"

Convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 5.920,0 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Justificativa da contratação

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Educação realizou cotações de preços tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE DESPESAS

Rua Raimundo Salviate, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE Telefone: (85) 3358.1002 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão

(EMPENHO, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS) **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREGO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **APOIO** ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE**PROCESSOS** DE **DESPESAS** LIQUIDAÇÕES, (EMPENHO, PAGAMENTOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE. A razão da opção em se contratar o Sr. FRANCISCO BRUNO DE ALBUQUERQUE, foi por ele ser o que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta pessoa fisica para a contratação direta está disposto no mapa de indicação de vencedor, em anexo.

Tururu - CE, 07 de Janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação